

## **PROJETO DE LEI Nº 034/2026**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar área de terra de uso institucional e afetá-la como via pública, e dá outras providências.**

**RENATO AIRTON ALTMANN**, Prefeito Municipal de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que encaminhei à Câmara de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação de Área de Uso Institucional matriculada sob nº 34.061, junto ao Registro de Imóveis de Teutônia, assim caracterizada:

IMÓVEL – ÁREA DE USO INSTITUCIONAL 01, com superfície de 168,68m<sup>2</sup> (cento e sessenta e oito metros e sessenta e oito décimos quadrados), localizada no Bairro Canabarro, Teutônia-RS, LOTEAMENTO MORADA CANABARRO, lado par, distante 54,51m da esquina com a Rua Walter Sippel, confrontando-se: ao LESTE, com a extensão de 55,97m confronta com a Rua Reinaldo Affondo Augustin; seguindo no sentido anti-horário, faz um ângulo interno de 90°18'59'' e segue 2,93m para OESTE, confrontando com terras de Aveny Faller Feine e Outros: faz um ângulo interno de 89°51'01'' e segue 56,03 m para SUL, confrontando com os lotes administrativos 013 e 014; faz ângulo interno de 88°09'56'' e segue 3,10 para LESTE, confrontando com o lote administrativo 021, fechando o perímetro com um ângulo interno de 91°40'04''.

**Art. 2º** A área desafetada passa a integrar o sistema viário municipal, sendo afetada como via pública, com a finalidade de viabilizar o alargamento da Rua Reinaldo Affonso Augustin, no Bairro Canabarro.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária Anual vigente.

**Art. 4º** A execução da presente Lei não implicará aumento permanente de despesa obrigatória de caráter continuado, estando em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 30 de abril de 2026.

**Renato Airton Altmann**  
**Prefeito Municipal**

## PROJETO DE LEI Nº 034/2026

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Presidenta,  
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a promover a desafetação de área de uso institucional, matriculada sob nº 34.061, junto ao Registro de Imóveis de Teutônia, com a finalidade de sua afetação como via pública.

A medida visa viabilizar o alargamento da Rua Reinaldo Affonso Augustin, no Bairro Canabarro, tendo em vista a crescente circulação de veículos, inclusive de grande porte, o que atualmente compromete a fluidez do trânsito e a segurança dos usuários da via.

A área em questão, com aproximadamente 3 metros de largura por 55 metros de comprimento, não apresenta viabilidade técnica ou funcional para utilização em outras finalidades institucionais, sendo mais adequada sua destinação ao sistema viário urbano.

Do ponto de vista orçamentário-financeiro, destaca-se que a presente proposição não gera aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, tratando-se de medida de reorganização patrimonial e urbanística. Eventuais custos decorrentes da execução serão suportados por dotações já previstas no orçamento vigente, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual e compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim, o projeto atende às exigências da **Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)**, especialmente quanto à responsabilidade na gestão fiscal e à inexistência de impacto financeiro permanente.

Na expectativa da aprovação desta matéria, reiteramos votos de estima e consideração.

**Renato Airton Altmann**  
**Prefeito Municipal**





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADOR  
TEUTÔNIA**

AVENIDA 1 LESTE, 1180 - 95890-000  
22.810.663/0001-04

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (783BA58D0DC59982) no site: <https://citta.click/783BA58D0DC59982>

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO		Autenticação
Protocolo 000263 de 04/05/2026 08:08:25		 783BA58D0DC59982
Documento	Processo	
000034 / 2026	-	



**Assinatura Eletrônica Simples**  
**Identificação:** RENATO AIRTON ALTMANN  
**CPF:** 381\*\*\*.\*\*\*15  
**Assinado em:** 30/04/2026 20:02:29  
**Local:** IP: 45.232.27.110 Geolocalização: -29.469828, -51.810239

Hash do documento (SHA-256): e9b80178138700f7b786125ee58037ed40e9a23fb46bcfde09fd71206befadaf

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.